



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 010/2020	DE 27	DE ABRIL	DE 2020	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas (19:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Haymee Monike Castro Lima Garcia, João Freire Leite, José Messias de Souza, Josué Nogueira Martinez, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Logo após o vereador Cleudenide Ferreira de Freitas solicitou ao presidente que ouvisse o plenário sobre a dispensa dos ritos iniciais, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Dando início ao expediente, o Presidente solicitou ao segundo Secretário Vereador Antonio Coral Costa, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou ao segundo secretário que efetuasse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei Complementar n.º 007/2020. Em seguida o Presidente solicitou ao segundo secretário que efetuasse a leitura dos pareceres das comissões permanentes referente aos projetos de lei ordinária n.ºs 001 e 002/2020, ambos de autoria do Poder Legislativo Municipal. Em tempo o senhor Presidente comunicou que não seriam lidas as indicações protocoladas junto a Esta Casa de Leis em virtude do número de matérias para deliberação e ainda em virtude do horário para o toque de recolher, mas que as mesmas seriam lidas nas próximas sessões. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretario e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fez uso da palavra livre o Vereador o Cleudenide Ferreira de Freitas, que em seu pronunciamento focou na forma como estão sendo cumpridas as medidas do Decreto n.º 084/2020, uma vez que nesta segunda feira um o entregador de mudas foi impedido de efetuar a



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 010/2020	DE 27	DE ABRIL	DE 2020	FOLHA Nº. 02
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

entrega nos pontos em que ele faz semanalmente, sendo no bar da dona Jacira e na residência do senhor João do Deca, sendo comunicado pelo fiscal que o mesmo não poderia fazer a entrega porque era vendedor ambulante. Porém o mesmo não se enquadra na modalidade de vendedor ambulante, mas sim de entregador, pois ele não vende para pessoas particulares, apenas faz as entregas nestes dois pontos, de onde se faz a comercialização principalmente aos moradores do assentamento São Tomé que fazem parte do programa de agricultura familiar e ainda para outras pessoas que fazem plantio de horta. O vereador ressaltou ainda que é favorável ao Decreto, mas que a forma de seu cumprimento precisa ser revista, pois o mesmo entregador presta este tipo de serviço também nas cidades de Bataguassu, Campo Grande, Dourados e Anaurilandia e em todos esses municípios ele tem os pontos de entrega. Lembrou ainda que após consultar dois advogados e ambos foram enfáticos ao esclarecer que o entregador não pode ser impedido de realizar as entregas, pois o mesmo tem os pontos fixos para isto. Lembrou também que vendedores ambulantes são aqueles que se instalam na praça por um período ou ainda que saem nas ruas fazendo propaganda de seus produtos como vendedores de laranja ou de ovos por exemplo. Fizeram uso ainda os vereadores José Messias de Souza e Josué Nogueira Martinez. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quorum para deliberação a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Dando continuidade o Presidente colocou os Pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de lei complementar n.º 007/2020, em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a provação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Complementar n.º 007/2020. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de lei complementar em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou em votação o projeto de lei complementar n.º 007/2020 que **“Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção da Contribuição para o Custeio de Iluminação**



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 010/2020	DE 27	DE ABRIL	DE 2020	FOLHA Nº. 03
------------------	-------	----------	---------	--------------

Pública (COSIP) aos contribuintes vinculados às unidades consumidoras enquadradas na Tarifa Social e dá outras providência”, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente colocou os Pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de lei ordinária de autoria do Poder Legislativo n.º 001/2020, em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a provação dos pareceres o Presidente solicitou ao segundo secretario que efetuasse a leitura do Projeto de Lei ordinária de autoria do Poder Legislativo n.º 001/2020. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de lei ordinária em discussão, fizeram uso da discussão os vereadores Haymee Monike Castro Lima Garcia, Josué Nogueira Martinez e o senhor Presidente. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da palavra o Presidente colocou em votação o projeto de lei ordinária que **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE NOSSO MUNICÍPIO”,** sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida o Presidente colocou os Pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de lei ordinária de autoria do Poder Legislativo n.º 002/2020, em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a provação dos pareceres o Presidente solicitou ao segundo secretario que efetuasse a leitura do Projeto de Lei ordinária de autoria do Poder Legislativo n.º 002/2020. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de lei ordinária em discussão, fez uso da discussão o vereador Josué Nogueira Martinez. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da palavra o Presidente colocou em votação o projeto de lei ordinária que **“DISPÕE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, SOBRE A SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS CONTRAÍDOS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”,** sendo aprovado pela totalidade dos edis presentes.



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 010/2020	DE 27	DE ABRIL	DE 2020	FOLHA Nº. 04
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Após cumprir o determinado na Ordem do dia, nos termos do Regimento Interno, o Presidente declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e cinco minutos (20:05h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Ruy F. Castelo Branco
Presidente

Tereza de J. da S. Sousa
Vice Presidente

Josué Nogueira Martinez
1.º Secretário

Antonio Coral Costa
2.º Secretário